



PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3.523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Revoga a Portaria IAGRO MS Nº 2.653, 24 de outubro de 2012 e estabelece novas regras para a Propriedade de Descanso de Ovinos para Abate (PDOA) e dá outras providências.

Considerando a Lei 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e a Lei Estadual 4.518, 07 de abril de 2014, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando o Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos (PNSCO) instituído pela Instrução Normativa Nº 20, de 15 de agosto de 2005 e Instrução Normativa Ministerial Nº 87, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando o Manual de Preenchimento para Emissão de Guia de Trânsito animal de Ovinos e Caprinos.

Considerando que, para atingir o adequado controle sanitário de determinadas espécies, é necessário, sem prejuízo de outras ações, estabelecer normas e adotar medidas para dar efetividade à Defesa Sanitária Animal.

RESOLVE:

Art. 1º A Propriedade de Descanso de Ovinos para Abate (PDOA) é uma propriedade rural destinada à permanência temporária de ovinos até o transporte definitivo para o estabelecimento de abate.

§ 1º O interessado em disponibilizar sua propriedade para ser utilizada como PDOA, deverá preencher o requerimento constante no ANEXO I, solicitando a vistoria prévia. Deverá estar ciente de que a mesma precisará ter uma infraestrutura mínima com curral provido de divisões e embarcador que atenda às necessidades do bem estar dos animais, bem como área de sequestro isolada do curral. O mesmo deverá ter cadastro na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO) e na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ).

§ 2º A IAGRO, Inspetor Local do município e o Coordenador Estadual do PNSCO, juntamente com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA farão a vistoria prévia, podendo ou não autorizar e cadastrar a mesma como apta para PDOA. Deverá ser preenchida uma Ficha de Cadastro da Propriedade com interesse em ser uma PDOA (ANEXO II);

§ 3º O tempo de permanência dos ovinos na PDOA deverá ser de no máximo 03 (três) dias.

§ 4º As propriedades deverão possuir bomba de aspersão de alta pressão para a desinfecção dos veículos e das instalações e utilizar os seguintes desinfetantes: Hidróxido de sódio (2%), Carbonato de Sódio (4%), Ácido Cítrico (0,2%) ou produto com Iodo Ativo (2,4%) com Ácido Fosfórico (7%) ou outros produtos aprovados pelo Serviço Veterinário Oficial.

§ 5º A frequência de desinfecção será determinada após vistoria prévia e avaliação da propriedade, dependendo do tipo de exploração pecuária desenvolvida pela mesma.

§ 6º A PDOA só poderá receber novo lote após autorização do Médico Veterinário responsável pela propriedade de descanso de ovinos para abate (MVRPDOA), mediante o embarque de todos os animais do lote anterior, e a devida desinfecção, constante nos parágrafos 4º e 5º.

Art. 2º Os veículos transportadores dos animais que se destinarem a PDOA deverão estar devidamente limpos e livres de palha de arroz, maravalha ou outro item semelhante. Os veículos deverão ser desinfetados após o desembarque dos ovinos na propriedade de descanso.

Art. 3º Os métodos de identificação dos lotes, conforme GTA de origem deverão ser aprovados pela IAGRO.

Art. 4º A PDOA deverá ter assistência técnica de Médico Veterinário Privado ou Médico Veterinário sem vínculo com o Serviço Veterinário Oficial responsável pela mesma.

Art. 5º Ao Médico Veterinário responsável pela propriedade de descanso de ovinos para abate (MVRPDOA) compete:

I - estar devidamente inscrito no CRMV/MS e ser treinado pelo MAPA/IAGRO. O mesmo deverá ser habilitado junto a Superintendência Federal da Agricultura do Mato Grosso do Sul (SFA/MS) e posteriormente cadastrado na IAGRO, para que possa emitir a GTA de retorno nos casos previstos na legislação;

II - assegurar que os animais encaminhados para a PDOA sejam destinados exclusivamente ao abate em frigoríficos com Serviço de Inspeção Sanitária Federal, Estadual ou Municipal, obedecendo ao fluxograma constante no Anexo III;

III - o cadastro da PDOA junto a IAGRO, deverá ser renovado até o dia 31 de março de cada ano, ou imediatamente se houver alteração cadastral. (ANEXO IV);

IV - recepcionar e inspecionar os animais na propriedade de descanso, observando se os mesmos estão em boas condições sanitárias, fazer a identificação do lote conforme GTA de origem e alojamento em divisões providas de água e cocho, em quantidade adequada para suprir as necessidades dos animais, até o momento do embarque;

V - a responsabilidade pelo agendamento do dia do embarque (D) para o frigorífico, sendo que os animais deverão chegar à PDOA no dia (D) ou um dia antes do embarque (D-1);

VI - informar ao Escritório Local da IAGRO, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, a data do desembarque e embarque (ANEXO V), permitindo assim a fiscalização. Essa comunicação poderá ser via e-mail, direcionada ao Inspetor Local da IAGRO, com cópia ao Coordenador Estadual do PNSCO;

Parágrafo único: o Inspetor Local da IAGRO deverá responder imediatamente ao MVRPDOA confirmando o recebimento do e-mail e que está ciente do agendamento.

VII - preencher o formulário da relação de animais desembarcados na PDOA (ANEXO VI) e relação de animais embarcados na PDOA com destino ao abate (ANEXO VII), com as informações solicitadas, e os croquis de carregamento dos ovinos destinados ao abate (ANEXOS VIII e IX), contendo o nome do proprietário, quantidade, sexo, categoria, identificação e distribuição dos mesmos por divisão da carroceria;

VIII - a supervisão pela desinfecção do curral, de todas as instalações em que os lotes transitarem no dia do desembarque e embarque e dos veículos transportadores;

IX – encaminhar mensalmente, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, as planilhas com a relação de animais desembarcados (ANEXO VI) e embarcados (ANEXO VII) na propriedade de descanso de ovinos para abate para o Escritório Local da IAGRO de localização da PDOA. Esse encaminhamento poderá ser via e-mail, direcionado ao Inspetor Local da IAGRO, com cópia ao Coordenador Estadual do PNSCO;

Parágrafo único: o Inspetor Local da IAGRO deverá responder imediatamente ao MVRPDOA confirmando o recebimento do e-mail.

X – a comunicação imediata de qualquer suspeita de enfermidade no rebanho ao Serviço Veterinário Oficial.

Art. 6º Aos produtores de ovinos compete:

I – solicitar a GTA no Escritório Local da IAGRO ou emitir a GTA via *web*, informando o frigorífico de destino, a rota de trânsito e a Inscrição Estadual da PDOA;

II – a comunicação imediata de qualquer suspeita de enfermidade no rebanho ao Serviço Veterinário Oficial.

Art. 7º Ao Escritório Local da IAGRO compete:

I – informar imediatamente à Coordenadoria Estadual do PNSCO o recebimento do ANEXO V, que informa a data do desembarque e embarque agendado na PDOA;

II – o embarque acompanhado e a colocação do lacre no veículo transportador. O lacre será colocado a critério do Fiscal Estadual Agropecuário que estiver acompanhando o embarque ou por determinação da Coordenação Estadual do PNSCO;

III – a vigilância sanitária animal na PDOA, no mínimo, uma vez por mês. A visita à propriedade para embarque acompanhado poderá ser considerada como uma visita mensal;

IV – encaminhar à Regional da IAGRO, que encaminhará à Divisão de Defesa Sanitária Animal da IAGRO - DDSA, as planilhas das relações de animais desembarcados (ANEXO VI) e embarcados (ANEXO VII) na propriedade de descanso de ovino para abate.

Art. 8º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria acarretará aplicação de penalidades dispostas na Lei Estadual 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e na Lei Estadual 4.518, 07 de abril de 2014.

Art. 9º Fica revogada a Portaria IAGRO MS Nº 2.653, de 24 de outubro de 2012.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2015.

Luciano Chiochetta

Diretor Presidente/IAGRO



ANEXO I

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE PROPRIEDADE DE DESCANSO DE OVINOS PARA ABATE (PDOA)

Eu, Nome _____, RG _____,
CPF / CNPJ _____ Natural de _____
Estado civil _____ Endereço _____
Nº _____ Apto _____ Bairro _____ Município
_____ UF _____ CEP _____ Fones: _____
e-mail: _____, neste ato representando a
instituição _____, venho requerer uma
vistoria prévia, para possível disponibilização de uma propriedade para servir como
propriedade de descanso de ovinos para abate (PDOA), na (Nome/Razão Social da
propriedade) _____, de I.E.
_____, CNPJ _____, no
Município de _____, UF _____, com uma área
de _____ hectares.

Nestes termos, solicito deferimento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome completo e assinatura



ANEXO II

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

FICHA DE CADASTRO DA PROPRIEDADE QUE PODERÁ SERVIR COMO UMA PROPRIEDADE DE DESCANSO DE OVINOS PARA ABATE (PDOA)

1. Proprietário ou Representante da Instituição:

Nome: Apelido.....
CNPJ/CPF: RG:
Naturalidade: Estado Civil:
Endereço..... N.º:..... Apto:..... Bairro:.....
Município:.....UF:.....CEP:Fones

2. Propriedade:

Nome/Razão Social: Inscrição Estadual:
CNPJ: Município: UF:
Localidade: Área da Propriedade (há):
Principal via de acesso:.....
Coordenadas: Latitude Longitude

3. Médico Veterinário responsável pela PDOA:

Nome: CRMV/MS:
e-mail:..... Fones:

4. Rebanho ovino existente:

De 0 a 06 meses: Machos Fêmeas
Mais de 06 meses: Machos Fêmeas
Total de Animais:

5. Possui confinamento?

Sim Não

6. Tipo de sistema de criação:

Confinado Semi confinado Extensivo

7. Fornecimento de suplementação (ração):

Sim Não

Qual fonte? Fabricação própria Fornecedores Outros:.....

8. Tipo de exploração:

Carne Couro Lã Leite Mista:

9. Tem controle de vermifugação constante?

Sim Não

Quais Vermífugos?

10. Existe outra atividade agropecuária na propriedade?

Sim Não

Quais:

Caprinos Bovinos e Bubalinos Equídeos Suídeos Aves Peixes Abelhas

11. Tem curral?

Sim Não

O Curral é adequado? Sim Não

A adequar:

O curral possui:

Divisões, quantidade:.....

Bebedouro em todas as divisões

Ovo Brete Seringa Balança

Pedilúvio, do tipo:

Rodolúvio

12. Tem desinfecção do curral?

Sim Não

Qual tipo de desinfecção?



SEPAF
Secretaria de Estado de Produção
e Agricultura Familiar



13. Possui embarcador?

Sim Não

Onde está localizado o embarcador? No Curral Em área fora do curral

Tem pedilúvio no embarcador? Sim Não

Qual tipo: Seco Úmido

14. Possui área de sequestro?

Sim Não

Possui? Cerca de isolamento Placa de identificação

15. Possui estrutura adequada para abate sanitário? (sala azulejada, fechada, telada e água encanada)

Sim Não

16. Qual destino dos resíduos e dos dejetos:

Enterra Sim Não

Fossa Séptica Sim Não

Cremação Sim Não

Compostagem Sim Não

Outros Sim Não Qual?

17. Possui livro de visita?

Sim Não

18. Métodos de identificação dos lotes:

Bastão Brincos Outros:

19. Pessoa contatada na propriedade:

Proprietário Responsável

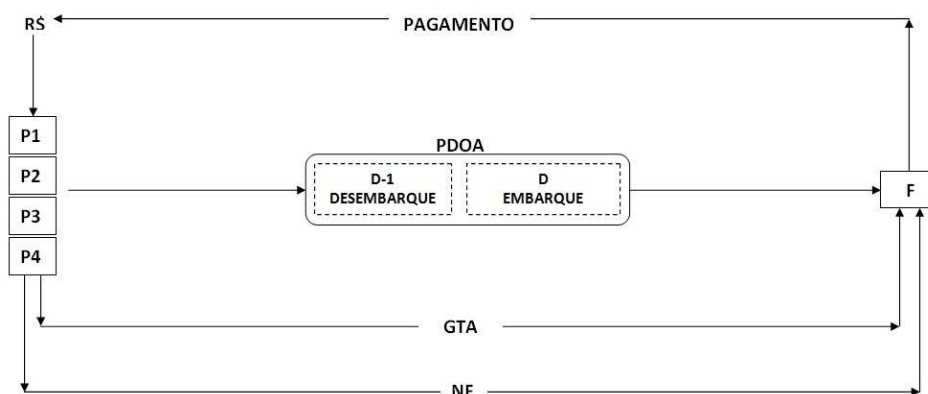
Nome:

Assinatura

ANEXO III

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

FLUXOGRAMA DA PROPRIEDADE DE DESCANSO DE OVINOS PARA ABATE



LEGENDA

P1, P2, P3 e P4: propriedades de origem dos ovinos.

PDOA: propriedade de descanso de ovinos para abate.

F: frigorífico.

D-1: dia do desembarque dos ovinos na PDOA.

D: dia do embarque dos ovinos na PDOA para o F.

GTA: guia de trânsito animal de cada propriedade de origem, contendo informação do desembarque e embarque na PDOA, com destino ao F.

NF: nota fiscal do produtor de cada propriedade de origem, com destino ao F.

R\$: o frigorífico fará o pagamento individual a cada propriedade de origem



ANEXO IV

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA PROPRIEDADE ONDE ESTÁ LOCALIZADA A PROPRIEDADE DE DESCANSO DE OVINOS PARA ABATE (PDOA)

1. Proprietário ou Representante da Instituição

Nome:..... Apelido.....

CNPJ/CPF: RG:

Naturalidade: Estado Civil:

Endereço..... N.º:..... Apto:..... Bairro:.....

Município:..... UF:..... CEP:..... Fone:.....

2. Propriedade:

Nome/Razão Social: Inscrição Estadual:

CNPJ: Município: UF:

Localidade: Área da Propriedade (há):

Principal via de acesso:

Coordenadas: Latitude Longitude

3. Rebanho ovino atual:

De 0 a 06 meses: Machos Fêmeas

Mais de 06 meses: Machos Fêmeas

Total de Animais:



4. Médico Veterinário responsável pela PDOA:

Nome: CRMV/MS:

Anexar certidão negativa do CRMV-MS.

e-mail: Fones:

Data: / /

.....

Assinatura do proprietário ou representante da PDOA

.....

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário responsável pela PDOA



ANEXO V

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

COMUNICAÇÃO DE AGENDAMENTO DE DESEMBARQUE E EMBARQUE NA PDOA

Conforme determinação da PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, segue abaixo cronograma de trabalhos para desembarque e embarque na PDOA _____, Inscrição Estadual _____, no Município de _____

Data do Desembarque: _____ Período: () Matutino () Vespertino

Data do Embarque: _____ Período: () Matutino () Vespertino

Total de animais a serem desembarcados: _____

Total de animais a serem embarcados: _____

Frigorífico de destino: _____

Tipo de Inspeção: () SIM () SIE () SIF

Número do Serviço de Inspeção: _____

Data do Abate: _____

Nome completo e assinatura do MVRPDOA



ANEXO VIII

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

CROQUI DE CARREGAMENTO DOS OVINOS DESTINADOS AO ABATE

FRIGORÍFICO DE DESTINO: _____

DATA DE EMBARQUE: _____

HORA DO EMBARQUE NA PDOA: _____ HS _____ MIN.

HORA DO DESEMBARQUE NO FRIGORÍFICO: _____ HS _____ MIN.

CAMINHÃO COM CAPACIDADE ENTRE 100 e 120 ANIMAIS

FRENTE DO CAMINHÃO			FUNDO DO CAMINHÃO
--------------------	--	--	-------------------

Dados do Motorista: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de contato: (____) _____	Médico Veterinário Responsável pela Propriedade de Descanso de Ovinos para Abate: _____ Assinatura e Carimbo Telefone de contato: (____) _____
--	---



ANEXO IX

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

CROQUI DE CARREGAMENTO DOS OVINOS DESTINADOS AO ABATE

FRIGORÍFICO DE DESTINO: _____

DATA DE EMBARQUE: _____

HORA DO EMBARQUE NA PDOA: _____ HS _____ MIN.

HORA DO DESEMBARQUE NO FRIGORÍFICO: _____ HS _____ MIN.

CARRETA (02 ANDARES) COM CAPACIDADE ENTRE 220 e 250 ANIMAIS

PISO SUPERIOR

FRENTE DO CAMINHÃO			
FUNDO DO CAMINHÃO			

PISO INFERIOR

Dados do Motorista: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de contato: (____) _____	Médico Veterinário Responsável pela Propriedade de Descanso de Ovinos para Abate: _____ Assinatura e Carimbo Telefone de contato: (____) _____
--	---